



## Aposentadorias precoces influem no equilíbrio do sistema



Artigo assinado pelo Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Rogério Nagamine Constanzi, apresenta a situação atual das aposentadorias por tempo de contribuição (ATC). De acordo com o estudo, em 2010 foram concedidas 276 mil aposentadorias por tempo de contribuição – 183 mil para homens e 93 mil para mulheres. A idade média na concessão foi de 53 anos – sendo 54 anos para eles e 51 anos para elas. Assim, “pode-se esperar pagamentos desses benefícios, dada a atual expectativa de sobrevida, por um período de, respectivamente, 23,8 e 30,2 anos”, ressalta Nagamine.

Uma das consequências da aposentadoria precoce, segundo o diretor, é que as pessoas se aposentam mas continuam trabalhando, o que estimula as demandas por desaposentação. “O fator previdenciário, que deveria servir de incentivo para postergar a aposentadoria, na prática tem sido mais eficaz apenas para reduzir o valor dos benefícios previdenciários. A explicação para tal fato é que a legislação brasileira permite que as pessoas aposentadas continuem trabalhando, à exceção dos benefícios por incapacidade”, afirma.

Nagamine apresenta um levantamento feito em julho de 2010, que identificou, “entre os aposentados, 923.561 vínculos empregatícios ou recolhimentos como contribuintes individuais que correspondiam a 803.428 indivíduos, mostrando que cerca de 120 mil aposentados tinham

mais de um vínculo, ou tinham mais de um vínculo e também contribuía como contribuintes individuais”.

Os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2009) apontaram a existência de cerca de 18,5 milhões de aposentados sem restrição de idade. Desse total, cerca de 5,4 milhões estavam ocupados, a maioria no setor informal (sem contribuição para a Previdência) e apenas 21% (cerca de 1,1 milhão) tinham contribuição para a Previdência. “Ainda assim, há um impacto significativo”, diz o autor.

Nagamine ressalta que o prejuízo será um aumento relevante da carga tributária para as gerações futuras. Uma estimativa feita por ele aponta que, em 2050, a quantidade de aposentadorias por tempo de contribuição poderá subir dos atuais 4,5 para 11,6 milhões de benefícios. A despesa, como proporção do PIB, passaria dos atuais 1,9% (2010) para 4,8% em 2050, apenas com ATC.

“A resistência da geração atual em implementar um ajuste para que, no futuro, não sejam permitidas aposentadorias abaixo dos 60 anos, ou mesmo 50 anos, pode implicar uma despesa adicional do PIB de 1,1% em 2050”, afirma o estudo. Este valor representaria um custo de R\$ 228 bilhões (supondo um crescimento real de 4,4% ao ano). O artigo pode ser acessado por meio do link [http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3\\_111025-144721-959.pdf](http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_111025-144721-959.pdf)

# MPS apresenta perfil do empregado doméstico



O Ministério da Previdência Social (MPS) divulgou um estudo com o perfil do emprego doméstico no Brasil. O artigo de Carolina Barbieri e Graziela Ansiliero discute a evolução da proteção previdenciária entre esses trabalhadores nos últimos 17 anos (1992 a 2009). Os dados utilizados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/2009).

De acordo com o estudo, em 2009 o trabalho doméstico representava 7,9% do emprego total no país. Dos 7,22 milhões de empregados domésticos em atividade, 93% eram mulheres e 7%, homens. Considerando-se o fator raça/cor, predominam as mulheres afrodescendentes. Segundo as autoras, 62% das empregadas domésticas brasileiras são negras, o que representa 57,4% do total de empregados domésticos ocupados.

A cobertura previdenciária dos domésticos cresceu 46,1%, passando de 24,1% (1992) para 35,2% (2009). O resultado é bem abaixo da média do total de ocupados, que passou de 66,4% para 66,9% no mesmo período.

“Os trabalhadores domésticos mais protegidos estão na região Sudeste, onde 44,4% deles possuem cobertura previdenciária, seguida da região Sul, onde a taxa de cobertura é de 43,7%. Em contraposição, as regiões Norte e

Nordeste possuem taxas baixíssimas, de 15,9% e 18,5%, respectivamente”, informa o texto.

Levando-se em conta o sexo, os dados mostram que os homens estão mais protegidos. De acordo com o estudo, em 2009 a proteção social dos empregados domésticos homens chegou a 56,5% e a das domésticas mulheres, 33,7%. Se considerada a raça/cor, se o empregado doméstico for branco, a probabilidade de que ele esteja protegido socialmente é maior do que se ele for negro.

A cobertura previdenciária também é maior quanto mais avançada a faixa etária do trabalhador doméstico. E “quanto mais tempo de serviço um trabalhador tem, maiores as chances de ele possuir alguma cobertura previdenciária”, dizem as autoras. Em 2009, o trabalhador doméstico protegido possuía 26,5 anos de serviço – 4,5 anos a mais do que o mesmo trabalhador em 1992.

As técnicas concluem que “os trabalhadores domésticos com maior propensão à desproteção são os habitantes das regiões Norte e Nordeste, de sexo feminino, de cor/raça negra, cuja carga de trabalho semanal não é integral e é dividida para dois ou mais domicílios, e cujos rendimentos total e per capita são mais baixos em comparação aos de outros trabalhadores.